



Câmara dos Deputados

PL 416/2026

Autor: Renata Abreu - PODE/SP

Data da Apresentação: 09/02/2026

Ementa: Institui a isenção do pagamento de pedágio em rodovias para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndrome de Down, deficiência ou doenças graves e degenerativas, para fins de tratamento de saúde, e dá outras providências.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 1082/2024.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

